



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0702/2019, de 31 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 377/2017 – PROPPG, de 29 de outubro de 2019, que indica nomes eleitos para designação de portaria da Coordenação para o PROFIS - Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0662/2017, de 06 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os docentes **Erlania Lima de Oliveira** e **Gustavo de Oliveira Gurgel Reboucas** para exercerem a função de Coordenadora e Vice-coordenador, respectivamente, do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

Parágrafo Único. Reconduzir a servidora docente **Erlania Lima de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 1714269, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do Campus Mossoró código FCC – nível único.

Art. 2º O mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, ora designados, será de 02 (dois) anos, conforme determina o Art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


José de Arimatea de Matos
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA:
D.O.U. N.º 213
Data: 04/11/19
Seção: 2 Pág: 44